

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 072/2015/SES-MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015

PROCESSO Nº. 110938/2015/SES/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, com sede na Av. Guido Caloi, 1.935, Térreo - Bls. A e B - Jardim São Luiz, CEP: 05802-140, inscrita no CNPJ sob o n 73.008.682/0001-52, neste ato representado por **GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJIN**, argentino, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro n V653164-5 - OGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o n. 233.938.338-20, denominada **CONTRATADA**, considerando o que tudo consta no Processo Administrativo nº. 110938/2015/SES/MT, procedimento licitatório na modalidade presente PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, resolvem celebrar contrato, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 7.217, de 14/03/2006 e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas, resolvem celebrar o Apostilamento ao contrato nº 072/2015.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a "Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais de BIOQUÍMICA", para atender a demanda do MT-HEMOCENTRO/SES. Este instrumento APOSTILA o citado contrato.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária no Item 8.1:

AS FONTES 192 E 195.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 072/2015/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde